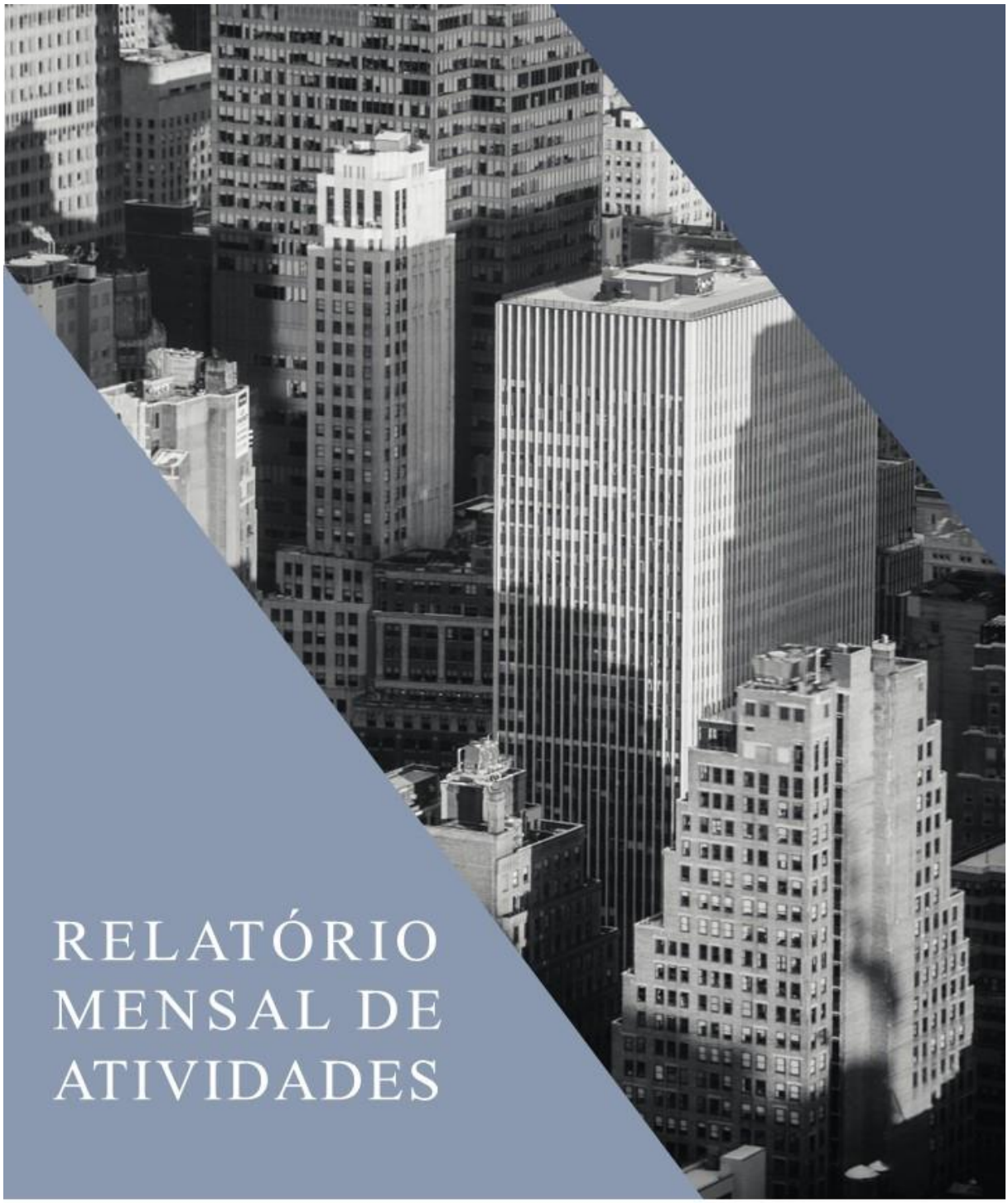

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Incidente Processual
Processo nº 0004181-72.2020.8.26.0348

LASPRO CONSULTORES LTDA., nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **GRAX LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA.** e **YOURLUB ENVASE E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades** das Recuperandas, referente ao período de **setembro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJ/SP.

72.1023.1 CT| JV/ LS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 5
Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 7
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 8
II.1. GRAX LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA 8
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....8
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....9
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 10
II .1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 11
II.1.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa 12
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 13
II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores 13
II.2. YOURLUB ENVASE E DISTRIBUIÇÃO LTDA 14
II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....14
II.2.1.1. Evolução do Ativo Total 14
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....15
II.2.1.3. Patrimônio Líquido 16
II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 16
II.2.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa 17
II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 17
II.2.4. Posição Mensal de Colaboradores 17
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

LASPRO
CONSULTORES

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 18
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 19
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas 21
Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 22
Anexo VI - Cronograma Processual 23
Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020. 24
Glossário 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial Modificado foi homologado, com ressalvas, em 21 de junho de 2021. Com base nos comprovantes de pagamentos disponibilizados, foi adimplida a importância de R$ 439.659 em favor dos credores das Classes I, III e IV

A **Grax Lubrificantes Ltda.** reconheceu, no período de janeiro a setembro de 2023, faturamento líquido de R$ 47,9 milhões, no entanto, insuficiente para cobrir seu elevado custo e os demais gastos operacionais e financeiros incorridos no período, obtendo prejuízo de R$ 402,8 mil.

A **Yourlub Envase e Distribuição Ltda.**, no exercício corrente, até o mês de setembro, não registrou faturamento, apropriando somente as despesas incorridas no período, evidenciando prejuízos de R$ 47,1 mil.

As Recuperandas somaram Patrimônio Líquido negativo de R$ 48,9 milhões e endividamento de R$ 65,1 milhões, dos quais, R$ 8,4 milhões são relativos às dívidas concursais e R$ 56,7 milhões às extraconcursais.

Esta Auxiliar indica as pendências no "*Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*" desse relatório, **opinando pela intimação das Recuperandas.**

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que havia a manifestar neste momento, esta Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo, dos credores, das Recuperandas, bem como do II. representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 7 de novembro de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1023.1 CT| JV/ LS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

A **GRAX LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA**., inscrita CNPJ sob nº 67.080.838/0001-03, situada à Rua Zequinha de Abreu, 668 – Jd. Sonia Maria – Mauá/SP – CEP: 09380-320, foi fundada em 09/10/1991 e tem por objeto social o comércio atacadista de lubrificantes e fabricação de aditivos de uso industrial e apresenta a seguinte estrutura societária:

GRAX LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA.	Quotas	%	Valor	
Leandro Guigov Rodrigues da Silva	260.000	100%	R$	260.000
	260.000	100%	R$	260.000

A **YOURLUB ENVASE E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, inscrita CNPJ sob nº 24.891.289/0001-44, situada à Rua Zequinha de Abreu, 668 B – Jd. Sonia Maria – Mauá/SP – CEP: 09380-320, foi fundada em 25/05/2016 e tem por objeto social o envasamento e empacotamento sob contrato, comércio atacadista e varejista de lubrificantes. A Recuperanda apresenta a seguinte estrutura societária:

YOURLUB ENVASE E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	Quotas	%	R$	
Leandro Guigov Rodrigues da Silva	500	1%	R$	500
GRAX LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA.	49.500	99%	R$	49.500
	50.000	100%	R$	50.000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de setembro de 2023, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. GRAX LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	ago/23	set/23
Ativo	**16.854.273**	**15.416.243**
Ativo Circulante	**14.273.712**	**12.866.452**
Disponível	274	358
Clientes	9.939.940	7.447.968
Estoques	2.844.368	3.850.766
Tributos a Recuperar	277.194	388.402
Adiantamentos	68.781	38.020
Outros Créditos - Agenor Rodrigues da Silva	320.549	320.548
Outros Créditos - Leandro G. R. da Silva	678.752	676.538
Outros Créditos - Vanda G. R. da Silva	143.854	143.854
Ativo Não Circulante	**2.580.561**	**2.549.792**
Realizável a Longo Prazo	**1.075.781**	**1.075.781**
Investimentos	703.138	698.328
Imobilizado	801.642	775.683
Passivo	**16.854.273**	**15.416.243**
Passivo Circulante	**49.832.892**	**49.723.523**
Fornecedores	3.968.859	4.218.458
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.261.303	1.382.516
Obrigações Tributarias	15.564.950	15.639.516
Obrigações RJ.	613.987	603.132
Empréstimos e Financiamentos	27.974.596	27.378.226
Outras Obrigações	449.197	501.676
Passivo Não Circulante	**12.665.703**	**13.079.351**
Coligadas e Controladas	343.956	772.016
Partes Relacionadas	514.783	611.558
Obrigações Tributarias.	5.075.686	4.975.241
Obrigações RJ	6.724.134	6.720.535
Empréstimos e Financiamentos	7.143	0
Patrimonio Liquido	**-45.644.323**	**-47.386.631**
Capital Social	400.000	400.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-47.383.816	-47.383.816
Resultado no Exercício	**1.339.493**	**-402.815**

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Em constante movimentação nos últimos meses, os **Ativos,** em setembro de 2023, retraíram 8,5%, comparados ao mês anterior, totalizando R$ 15,4 milhões. Tal retração, se deve principalmente pelo grupo de **Clientes**.

- O grupo de **Clientes** representa 48,3% (R$ 7,4 milhões) dos ativos. Os principais valores a receber referem-se às empresas: Sousa Comércio de Produtos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

Automotivos Ltda; Paulistão Comércio de Lubrificantes Ltda; Vinicius Aguiar Comércio de Lubrificantes Eireli; Texsa do Brasil Ltda; Max Rheinheimer Cardoso Eireli e; Sansão Moria do Brasil Ltda.

Os **Estoques** totalizaram R$ 3,9 milhões, saldo esse 35,4% superior ao mês anterior, ocasionado pelo aumento da alínea Produtos Acabados.

A rubrica de **Outros Créditos**[1] totalizou R$ 1,1 milhão, relativos às seguintes movimentações:

1.1.04.025 OUTROS CREDITOS	1.143.153,75	1.886,00	4.100,00	1.140.939,75
1.1.04.025.006 Agenor Rodrigues da Silva	320.547,98	0,00	0,00	320.547,98
1.1.04.025.007 Leandro Guigov Rodrigues da Silva	678.751,58	1.886,00	4.100,00	676.537,58
1.1.04.025.009 Vanda Guigov Rodrigues da Silva	143.854,19	0,00	0,00	143.854,19

O **Imobilizado,** após o reconhecimento mensal das **depreciações**, perfez saldo líquido R$ 775,7 mil. Ademais, não houve aquisição e/ou baixa de bens patrimoniais.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, no mês de setembro de 2023, somou R$ 62,8 milhões, com aumento em relação ao mês anterior, impactado pelas movimentações da rubrica **Coligadas e Controladas,** com R$ 772 mil, relativos à Yourlube Envase e Distribuição Ltda.

[1] Os esclarecimentos solicitados à Recuperanda acerca da origem dos saldos a receber dos sócios foram reportados nos Relatórios Mensais de Atividades pretéritos, às fls. 1.589/1.629, 1.675/1.699, 1.703/1.737 e 1.741/1.765.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

- Do total, R$ 7,3 milhões são referentes às dívidas concursais, e R$ 55,5 milhões referentes às dívidas extraconcursais.

A rubrica de **Empréstimos e Financiamentos** é a mais representativa em 43,6% (R$ 27,4 milhões), dos quais 54,2% referem-se à Dantry Factoring Fomento Comercial Ltda.

As **Obrigações Fiscais** totalizaram R$ 20,6 milhões; desse montante, 37,2% são relativos ao ICMS a Recolher.

O grupo de **Fornecedores** somou R$ 4,2 milhões, sendo os principais valores a pagar relativos às empresas: Tasa Lubrificantes Ltda; Lubrasil Lubrificantes Ltda; Laspro Consultores Ltda; JP Cont. Consultoria e Assessoria Contábil Ltda dentre outros.

As **Obrigações Trabalhistas** perfizeram R$ 1,4 milhões, dos quais 78,5% referem-se às Obrigações Previdenciárias; deste percentual, R$ 460,8 mil são atinentes ao Termo de Transação Individual PGFN Débitos Previdenciários.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 47,4 milhões, em setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

II .1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	ago/23	set/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**6.222.576**	**4.955.851**	**57.432.185**
(-) Deduções da Receita Operacional	-889.817	-1.978.868	-9.489.868
Receita Líquida	**5.332.759**	**2.976.983**	**47.942.316**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-5.969.318	-3.030.342	-40.283.830
= Resultado Bruto	**-636.559**	**-53.360**	**7.658.486**
(=) Despesas Operacionais	**-311.334**	**-512.340**	**-4.809.393**
(-) Despesas de Vendas	-137.520	-148.537	-1.938.171
(-) Despesas Administrativas	-304.931	-394.195	-3.414.817
(-) Depreciação e Amortização	-24.959	-25.960	-149.507
(+/-) Outros Resultados Operacionais	156.076	56.351	693.102
= Resultado Operacional Líquido	**-947.893**	**-565.700**	**2.849.093**
= Resultado Financeiro	**3.807.782**	**-1.176.609**	**-3.251.908**
(+) Receitas Financeiras	4.993.774	0	4.994.144
(-) Despesas Financeiras	-1.185.992	-1.176.609	-8.246.052
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	**2.859.889**	**-1.742.309**	**-402.816**
= LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**2.859.889**	**-1.742.309**	**-402.816**

No período de janeiro a setembro de 2023, reconheceu **Receita Líquida** de R$ 47,9 milhões. No mês de setembro, auferiu R$ 3 milhões.

Os **Custos** relativos aos gastos com Matérias-Primas, Mão de Obra Direta e Aluguéis e Arrendamento, somaram o acumulado de R$ 37,3 milhões, até setembro de 2023.

As **Despesas Operacionais** são compostas por:

- **Despesas Administrativas**: com saldo de R$ 3,4 milhões, referem-se às despesas com Funcionários, Comissões e Corretagens, Serviços Profissionais, Manutenção de Edifícios e Despesas Tributárias.
- **Despesas de Vendas**: relativas aos gastos com Fretes e Carretos, Funcionários, Feiras e Exposições, totalizaram R$ 1,9 milhões.
- **Depreciações e Amortizações** de R$ 149,5 mil
- **Outros Resultados Operacionais**: somaram R$ 693,1 mil, referentes à Outras Receitas, Reversão de Provisões, Reembolso de Despesas, e outros.

O **Resultado Financeiro** somou, de forma acumulada, até setembro de 2023, despesas de R$ 3,3 milhões, relativas aos Juros Fomento Produção e Juros Pagos ou Incorridos.

Assim, no período janeiro a setembro de 2023, evidenciou **Resultado Líquido** negativo de R$ 402,8 mil. No mês de setembro de 2023, auferiu prejuízo de R$ 1,7 milhões.

Contudo, observa-se que ao **desconsiderar o resultado financeiro**, a Recuperanda apresenta **Resultado Operacional Líquido Positivo**, de forma acumulada até o mês de setembro de 2023, na importância de R$ 2,9 milhões, o que indica que a geração de caixa advinda da sua atividade principal é suficiente para cobrir com os gastos operacionais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

II.1.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais - Grax	set/23
Lucro Líquido do Exercício	(402.815)
Depreciação e Amortização	149.507
Apropriação IRPJ e CSLL Diferido	2.826.435
(=) Lucro Líquido Ajustado	**2.573.126**
(Aumento)/Redução de Clientes	599.522
(Aumento)/Redução Adiantamento a Terceiros	163.940
(Aumento)/Redução Adiantamento a Funcionários	(8.946)
(Aumento)/Redução Tributos a Recuperar	701.645
(Aumento)/Redução Outros Créditos	(73.185)
(Aumento)/Redução Estoques	1.481.908
(Aumento)/Redução Outros Ativos	(274.966)
(Redução)/Aumento Fornecedores	3.616.961
(Redução)/Aumento Obrigações Tributárias	(4.710.288)
(Redução)/Aumento Obrigações Trabalhistas	(2.181.876)
(Redução)/Aumento Outras Obrigações	34.251
(Redução)/Aumento Obrigações Recuperação Judicial	(233.382)
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Operacionais	**1.688.711**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
(Aumento)/Redução Investimentos	46.634
(Aumento)/Redução Ativo Imobilizado	(50.948)
Caixa Líquido Consumido Pelas Atividades de Investimento	**(4.314)**
Fluxo de Caixa Livre	**1.684.396**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
(Redução)/Aumento Empréstimos Partes Relacionadas	(1.806.946)
(Redução)/Aumento Coligadas e Controladas	(36.603)
(Redução)/Aumento de Capital Social	140.000
Caixa Líquido Consumido Pelas Atividades de Financiamento	**(1.703.549)**
Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(19.153)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	**19.510**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	**357**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,15	0,16	0,15	0,20	0,23	0,18
Liquidez Corrente	0,22	0,22	0,21	0,25	0,29	0,26
Liquidez Geral	0,21	0,21	0,19	0,23	0,25	0,20
Índices de Estrutura de Capitais	**abr/23**	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**
Endividamento	-1,30	-1,30	-1,29	-1,35	-1,37	1,33
Composição do Endividamento	0,88	0,88	0,88	0,89	0,80	0,79
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,04	-0,04	-0,06	-0,06	-0,05	-0,07
Instrumentos Financeiro	**abr/23**	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**
Capital Circulante Líquido	-45.865.060	-46.726.223	-45.666.182	-46.101.968	-35.559.181	36.857.072

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores nos últimos seis meses:

	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Saldo Inicial	40	40	49	48	48	48
Admitidos	1	14	1	7	6	3
Demitidos	-1	-5	-2	-7	-6	-4
Saldo Final	40	49	48	48	48	47

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

II.2. YOURLUB ENVASE E DISTRIBUIÇÃO LTDA

II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	ago/23	set/23
Ativo	**410.636**	**837.403**
Ativo Não Circulante	**410.636**	**837.403**
Créditos Com Coligadas e Controladas	343.956	772.016
Outros Créditos	169	169,26
Imobilizado	66.510	65.217
Passivo	**410.636**	**837.403**
Passivo Circulante	**775.297**	**763.556**
Fornecedores	8.613	8.613
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	149.029	146.294
Obrigações Tributarias	616.969	607.963
Empréstimos e Financiamentos	687	687
Passivo Não Circulante	**1.121.422**	**1.564.787**
Obrigações RJ	1.090.729	1.090.709
Obrigações Tributarias.	6.205	6.022
Partes Relacionadas	24.488	468.056
Patrimonio Liquido	**-1.486.082**	**-1.490.941**
Capital Social	50.000	50.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.493.836	-1.493.836
Resultado no Exercício	**-42.246**	**-47.105**

II.2.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, em setembro de 2023, somaram R$ 837,4 mil, com aumento de R$ 426,8 mil em relação ao mês anterior, impactados pelo grupo **Créditos com Coligadas e Controladas**, com saldo de R$ 772 mil, atinente aos créditos junto à Grax Lubrificantes Especiais Ltda.

- Os valores entre as Recuperandas estão conciliados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

O **Imobilizado**, após o reconhecimento mensal das **depreciações**, totalizou R$ 65,2 mil, em setembro de 2023. Ademais, não apresentou evidência contábil de aquisição e/ou baixa de bens patrimoniais.

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, em setembro de 2023, totalizou R$ 2,3 milhões, representando um aumento de 22,8% em relação ao mês anterior, em razão das movimentações do grupo **Partes Relacionadas** com saldo de R$ 468,7 milhões, relativos unicamente ao Leandro Guigov.

- Do total, R$ 1,1 milhão são referentes às dívidas concursais e R$ 1,2 milhões às extraconcursais.

As **Obrigações Fiscais** representam 26,4% do endividamento total, equivalentes R$ 614 mil, dos quais 82,5% são relativos a Transação Excepcional Simples Nacional PGFN.

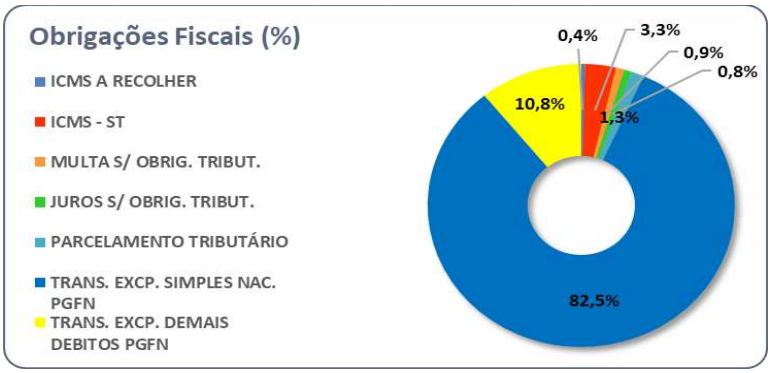

As **Obrigações Trabalhistas** somaram R$ 146,3 mil, com redução de 1,8% comparadas ao mês anterior, em razão da Trans. Excep. Débitos Previdenciários PGFN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

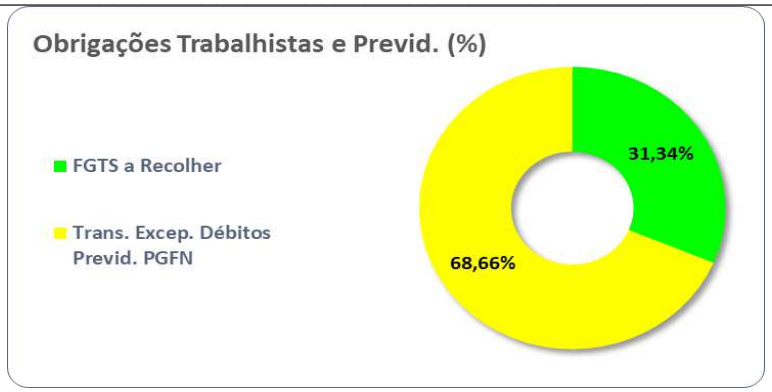

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou, em setembro de 2023, **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 1,5 milhões.

II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	ago/23	set/23	Acumulado
Receita Líquida	**0**	**0**	**0**
= Resultado Bruto	0	0	0
(=) Despesas Operacionais	**-1.887**	**-1.755**	**-26.848**
(-) Despesas Administrativas	-593	-462	-15.210
(-) Depreciacao e Amortizacao	-1.293	-1.293	-11.639
= Resultado Operacional Líquido	**-1.887**	**-1.755**	**-26.848**
= Resultado Financeiro	**-2.579**	**-3.103**	**-20.256**
(-) Despesas Financeiras	-2.579	-3.103	-20.256
=Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-4.466**	**-4.859**	**-47.105**
=LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-4.466**	**-4.859**	**-47.105**

A Recuperanda não apresentou operação até setembro do exercício corrente. Registrou somente as despesas incorridas no período. Assim, evidenciou **Resultado Líquido** negativo de R$ 47,1 mil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

II.2.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais - Yourlub	set/23
Prejuízo Líquido do Exercício	(47.105)
Depreciação e Amortização	11.639
(=) Lucro Líquido Ajustado	**(35.466)**
(Aumento)/Redução Outros Ativos	36.434
(Redução)/Aumento Fornecedores	490
(Redução)/Aumento Obrigações Tributárias	(72.843)
(Redução)/Aumento Obrigações Trabalhistas	(24.611)
(Redução)/Aumento Obrigações Recuperação Judicial	(110)
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Operacionais	**(96.107)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Caixa Líquido Consumido Pelas Atividades de Investimento	**0**
Fluxo de Caixa Livre	**(96.107)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
(Redução)/Aumento Empréstimos Partes Relacionadas	95.937
Caixa Líquido Consumido Pelas Atividades de Financiamento	**95.937**
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(170)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	**170**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	**0**

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr/23	mai/23	mai/23	jul/23	ago/23	set/23
Liquidez Geral	0,26	0,24	0,23	0,20	0,20	1,20
Índices de Estrutura de Capitais	**abr/23**	**mai/23**	**mai/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**
Endividamento	-1,41	-1,38	-1,35	-1,31	-1,28	-1,56
Composição do Endividamento	0,40	0,40	0,40	0,41	0,41	0,33
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,33	-0,28	-0,25	-0,20	-0,18	0,88
Instrumentos Financeiro	**abr/23**	**mai/23**	**mai/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**
Capital Circulante Líquido	- 819.442	- 807.877	- 798.326	- 786.758	- 775.297	- 763.556

II.2.4. Posição Mensal de Colaboradores

A **Yourlub Envase e Distribuição Ltda.** não possui funcionários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial e a proposta de modificativo apresentados durante a Assembleia Geral de Credores, em 2ª Convocação, realizada em 28 de abril de 2021, foram homologados com ressalvas em 21 de junho de 2021. No entanto, foram interpostos Agravos de Instrumento de nº 2164486-36.2021.8.26.0000[2]; 2158958-21.2021.8.26.0000[3]; 2160083-24.2021.8.26.0000[4], 2164403-20.2021.8.26.0000[5] e 2160402-89.2021.8.26.0000[6].

Quando do julgamento dos Agravos de Instrumento nº 2164403-20.2021.8.26.0000 e 2160696-44.2021.8.26.0000, foi determinada a substituição do índice de correção monetária das classes I, II e III, qual seja, TR (Taxa Referencial) para o índice da Tabela Prática do E. Tribunal de Justiça de São Paulo.

No julgamento do Agravo de Instrumento nº 2160402-89.2021.8.26.0000, além da alteração do índice de correção monetária para o da Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo, foi fixado, como termo inicial dos pagamentos, o término do *stay period* ou a concessão da recuperação judicial, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da incidência de correção monetária e juros a partir do vencimento do prazo para pagamentos, nos termos do artigo 54 da Lei nº. 11.101 de 2005.

RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS POR CLASSE	
Classe I	Receberão seus créditos de natureza estritamente salarial sem deságio, em 12 (doze) parcelas, com correção pelo índice do Tribunal de Justiça de São Paulo e pagamento a partir do término do stay period ou a concessão da recuperação judicial, o que ocorrer primeiro, além da incidência de correção monetária e juros a partir do vencimento do prazo para pagamentos, nos termos do art. 54 da Lei nº. 11.101 de 2005.
Classe II	Configurada como AMORTIZAÇÃO ACELERADA com a retomada da relação comercial cujo contrato gerou a alienação dos bens imóveis dos sócios. O plano prevê um deságio de 10% e prazo de pagamento de 48 (quarenta e oito) meses a partir do 13º (décimo terceiro) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial. Correção pelo índice do Tribunal de Justiça de São Paulo.
Classe III	O plano prevê deságio de 60% sobre o total dos créditos referentes aos credores financeiros, 50% nos demais credores, e para os credores com valores abaixo de R$ 20.000 (vinte mil reais) o plano prevê o pagamento integral sem deságio. O início dos pagamentos dessa classe se dará a partir do segundo ano da vigência deste plano e será dividido em parcelas proporcionais as linhas temporais x valores, será feito em até 239 (duzentos e trinta e nove) parcelas mensais, consecutivas e em escala progressiva, vencendo – se a primeira no 13º (décimo terceiro) mês apôs a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial. Correção pelo índice do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Para os credores portadores de créditos na Classe IV – ME/EPP, foram aplicadas as mesmas condições de pagamento da Classe III – Credores Quirografários, nos termos da decisão de fls. 4.651/4.652 – item 3.

[2] Em grau de Recurso Especial interposto pelas Recuperandas;
[3] Em grau de Recurso Especial interposto pelas Recuperandas;
[4] Transitado em julgado em 27/09/2022.
[5] Em grau de Recurso Especial interposto pelas Recuperandas;
[6] Em grau de Recurso Especial interposto pelas Recuperandas;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Valor a Pagar	Pagamentos	Valor em Aberto	Valor a Vencer
I	1.545.553	0	1.545.553	1.545.553	373.511	1.172.042	0
II	790.000	79.000	711.000	207.375	0	207.375	503.625
III	14.673.036	8.179.534	6.493.503	380.373	56.430	323.943	6.113.130
IV	1.845.597	852.802	992.795	58.155	9.718	48.437	934.640
TOTAL	**18.854.187**	**9.111.336**	**9.742.851**	**2.191.456**	**439.659**	**1.751.797**	**7.551.395**

Notas:

***Do montante total da Classe II - Garantia Real**

Qtde Credores	Segregação do Valor P/ Deságio	Aplicação de Deságio	Valor do Deságio	Valor A Pagar após o Deságio
01 credor	R$ 790.000	10% de deságio	R$ 79.000	R$ 711.000
Total	R$ 790.000		R$ 79.000	R$ 711.000

***Do montante total da Classe III - Quirografários**

Qtde Credores	Segregação do Valor P/ Deságio	Aplicação de Deságio	Valor do Deságio	Valor A Pagar após o Deságio
12 credores	R$ 127.397	sem deságio		R$ 127.397
13 credores	R$ 5.478.503	50% de deságio	R$ 2.739.251	R$ 2.739.251
18 credores	R$ 9.067.137	60% de deságio	R$ 5.440.282	R$ 3.626.855
Total	R$ 14.673.036		R$ 8.179.534	R$ 6.493.503

***Do montante total da Classe IV - ME/EPP**

Qtde Credores	Segregação do Valor P/ Deságio	Aplicação de Deságio	Valor do Deságio	Valor A Pagar após o Deságio
14 credores	R$ 139.993	sem deságio		R$ 139.993
03 credores	R$ 1.705.605	50% de deságio	R$ 852.802	R$ 852.802
Total	R$ 1.845.597		R$ 852.802	R$ 992.795

Com base no controle de pagamento enviado à Administradora Judicial, juntamente com os comprovantes de pagamentos, nota-se **ausência de informação quanto à correção monetária de cada um dos créditos, necessitando de maiores esclarecimentos sobre este ponto.**

Com relação aos pagamentos dos credores trabalhistas – Classe I, até o mês de maio de 2022, foi paga a importância de R$ 373.511 a 33 de 82. Os credores abaixo não receberam nenhum valor até o momento:

CREDORES CLASSE I	
ALESSANDRO PASQUINI MONTEIRO	LUAN CUBA
ANDREA APARECIDA SICOLIN	LUIZ ANTONIO LIBERATO GONÇALVES
CARLOS SPINELLO JUNIOR	MANOELA CANDIDO DA SILVA
CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	MARCELO TEIXEIRA DE ARAUJO
DANIEL CORNAGO	MARCONIO MARQUES VILELA
DANIELA CAMILA FAGUNDES SILVA	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
DANNILO TOMAZ DA SILVA	MARISTELIA GOMES DA SILVA
DIEGO PEREIRA SALES DA SILVA	MICHEL ALBERTO FERREIRA DA SILVA
EDUARDO FERNANDES GOMES	MICHELE RAUSEO
ERLEY DA SILVA BARBOSA	ODAIR NUNES DE SOUZA BRITO
FABIO JOSÉ DA SILVA	OTAVIO PARREIRA
FELIPE NASCIMENTO DIAS	PAMELLA SOUSA DE CARVALHO
FERNANDO CASPER GASPAROTTI	RAFAEL MESQUITA FERREIRA
GABRIELA DE LIMA DA SILVA	RAFAEL RODRIGUES DE BRITO
HADI SINGH FARIAS	SABINO DA CONCEIÇÃO BARBOSA
JEAN CARLO VIEIRA	SIMONE ZABIELA ERÉDIA
JEFFERSON PEREIRA MARQUES DA SILVA	SANDRO FALASCA
JEFFERSON SOUSA DA SILVA	SONIA MARIA PORTA ALMEIDA
JERONIMO PEREIRA LIMA	THIAGO VITOR DE LIMA
JOÃO CARLOS SILVA DE ALMEIDA	THOMPSON DE OLIVEIRA SILVA
JOÃO NILSON ALVES DE OLIVEIRA	UESLEI ANARO DE ARAUJO
JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES	VALDECIR OLIVEIRA DE ALMEIDA
JOSICLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	VALTONIO OLIVEIRA ROCHA
KATIANE LOURENÇO MIRANDA	VICTOR FELIPE BASTOS MATIAS
LEONARDO SILVA DE AMARAL	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

As Recuperandas, por sua vez, informam que **os valores pendentes de pagamento são relativos aos credores que não enviaram os seus dados bancários.**

Ressalta-se que, até o mês de setembro de 2023, os pagamentos para as demais Classes somaram a importância de R$ 66.148 a 12 de 42 credores da Classe III – Quirografários, e 2 de 17 credores da Classe IV – ME/EPP.

Os credores listados abaixo não receberam valor algum:

CREDORES CLASSE II GARANTIA REAL
SÓ FILTROS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

CREDORES CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	
ACVIL SECURITIZADORA	GIROFAC FOMENTO MERCANTIL
ALESSANDRA APARECIDA OSÓRIO GOMES	JOSELINO MARTINS DE JESUS
ALEX SALGADO	LUBRIFICANTES FENIX LTDA
ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA	LUIS CARLOS FERNANDES
BANCO DO BRASIL S/A	LUIZ HENRIQUE MANZO
BANCO ITAU S.A.	MARCELO FLORÊNCIO GUERINI
BANCO SANTANDER	ICONIC LUBRIFICANTES S/A
BRD FOMENTO MERCANTIL	PREVIA FACTORING FOMENTO MERCANTIL
CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA	PRIME FOMENTO MERCANTIL
CARMEL MARKETING E INVESTIMENTOS LTDA	PRISCILA KASPERAVINCIUS
CHEMIPOL PIGMENTOS E CORANTES LTDA	RDG TECNOLOGIA DE ATIVOS
CREDIT BRASIL	SETE BELO IND. E COM. DE EMBALAGES LTDA EPP
DYNAPLAST INDUSTRIAL LTDA	SIGMA CREDIT SECURITIZADORA
EXCLUSIVO DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (RED ASSET)	SKALABANK FOMENTO MERCANTIL
FAMA FACTORING ALPHAVILLE	VALOREM SECURITIZADORA E FIDC
FERNANDA FLORENCIO GUERINI	

CREDORES CLASSE IV ME/EPP	
APROBATO E NETO CONTABILIDADE	INTENSITY DECORLTDA - ME
AUTO POSTO FUNDAÇÃO	LIBERTÁ CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
CONTABEM ASSESSORIA CONTABIL	PERNAMBUCO TRANSPORTES
DEL RIO EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA ME	PONTUAL LOG LOGISTICA
EMBALAGENS PRIMULLA LTDA - EPP	ROSSE COMERCIO ALIMENTOS LTDA
EVOLUÇÃO COM E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA	SEBASTIAO HERNANDO ALVES DA SILVA - ME
FAN EXPRESS	TRATA IND COM DE EMBAL PLASTICAS LT ME
FAVORITA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	

As Recuperandas informam que **os valores pendentes de pagamento são relativos aos credores que não enviaram os seus dados bancários.**

Não obstante, **não foram encaminhados a planilha de controle e os comprovantes de pagamentos**, de modo que esta Auxiliar solicitou, administrativamente, às Recuperandas, sem prejuízo, igualmente, das informações quanto à atualização dos valores a pagar de cada um dos créditos, pontos estes se atendidos, serão reportados no próximo RMA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Não foi realizada diligência durante o mês de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Esta Auxiliar, na oportunidade, solicita:

- **Envio de forma mensal da planilha de controle e os comprovantes de pagamentos, ambos relativos aos créditos concursais**;

- **Lista nominal dos credores** que apresentaram seus dados bancários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
22/01/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/04/2020	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
05/05/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
16/07/2020	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
31/07/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
06/07/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
28/01/2021	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
22/01/2021	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
03/02/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
27/02/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
06/04/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
20/04/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
28/04/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ	Art. 36, inciso I
21/06/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
25/06/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
21/06/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	SIM. GRAX LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA e YOURLUB ENVASE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 09/2023
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.

- **<u>Imobilização de Recursos Não Correntes</u>**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

  Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

  EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.
- A <u>margem operacional</u> indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:40 , sob o número WMAU23701617457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004181-72.2020.8.26.0348 e código 67057E7.